



DECRETO Nº. 026/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 02 e 20 de Abril de 2015, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º. - O disposto neste Decreto não se aplica na área das Finanças e nos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento, sendo que na área da Educação será Ponto Facultativo apenas no dia 20 de Abril de 2015, devido ao calendário escolar.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de Março de 2015.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Diretor Administrativo

